

PAULO MATTIOLI JUNIOR

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.065, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS QUE TRABALHAM COM O TRANSPORTE DE ENTULHOS (CAÇAMBAS) A COLOCAREM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE POSSIBILITE A COBERTURA DO MATERIAL TRANSPORTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando que o transporte de entulhos efetuados através de caçambas, sem a devida proteção, pode vir a ocasionar sérios acidentes e danos materiais a veículos que transitam nas vias públicas de nosso Município;

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.065, de 12 de novembro de 2007, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas que trabalham com o transporte de entulhos (caçambas) a colocarem dispositivo de segurança que possibilite a cobertura do material transportado e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)– A Lei Municipal nº 5.065, de 12 de novembro de 2.007 está sendo cumprida?
- b) - Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2015.

PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador - PSC